



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 78.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PROJETO DE LEI Nº 059, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A AFETAÇÃO DE AREA URBANA E AUTORIZA A CRIAÇÃO DE EXTENSÃO E ALARGAMENTO DA RUA PASSAINDU, LOTE Nº 1-A , DA QUADRA 109-A, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste município, sanciona a presente:

LEI

Art. 1º. Fica para todos os fins e efeitos afetada, passando a Bem de Uso Comum, a extensão da Rua PAISSANDU, do lote nº 1-A, da quadra 109-A, com 70 metros extensão, num alargamento de 61,96m, totalizando uma área de 1.302,00m² (um mil, trezentos e dois metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações conforme mapa e memorial descritivo constante na matrícula nº 21.710 do Cartório de Registro de Imóveis de Capitão Leônidas Marques, em anexo, que passam a fazer partes integrantes da presente Lei.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal proceder a averbação junto a matrícula do Cartório de Registro de Imóveis competente, ficando as despesas decorrentes por conta do município.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Capitão Leônidas Marques/PR, 31 de outubro de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 78.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certo.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

JUSTIFICATIVA

Aos Exmos;

Senhores VEREADORES e VEREADORAS

Ao tempo que expressamos nossos cumprimentos, tenho a honra de submeter à consideração de Vossas Excelências, este Projeto de Lei que dispõe sobre afetação de área urbana e autoriza a criação de extensão e alargamento de Rua PAISSANDU.

Essa Rua é a existente em frente à Escola Municipal Leonel Brizola situada no Bairro Campo da Baixada, área de propriedade do município, e também contemplará a Edificação da UBS do Campo da Baixada e um Playground.

Como necessitamos adequar a rua para atender as demandas acima, ainda tal rua fará divisa com terrenos/imóveis urbanos objeto de REURB Social.

Portanto essa adequação vem para corrigir e adequar à referida rua, a fim de não prejudicar os moradores de referida.

Estas são as razões que motivam a proposta que ora é submetida à elevada consideração e aprovação de vossas Excelências.

Capitão Leônidas Marques, em 31 de outubro de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal